

Revogado pelo Ato Normativo nº 576/2022

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR****ATO NORMATIVO Nº 70 DE 1º DE JULHO DE 2002.****O DOUTOR OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,****USANDO** das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve**Art. 1º** - Determinar que não haverá expediente na *Secretaria do Superior Tribunal Militar*, nas *Auditorias da 1ª, 2ª e 11ª CJM*, e na *Auditoria de Correição*, no dia 2 de julho corrente;**Art. 2º** - Prorrogar para o dia 3 de julho de 2002, quarta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciem ou se completem naquele dia.A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above the printed name.

DR. OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

**DIRETORIA DE PESSOAL
PUBLICAÇÃO****BJM Nº 032 de 12/07/02**